

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 188

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 18
DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 170, de
18 de abril de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...
IV - 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde."

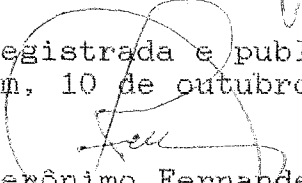
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 10 de outubro de 2000


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 10 de outubro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

drcm/...